



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quinta-feira, 02 de julho de 2020**

ANO I – Edição 136

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal.....2
- Licitação.....2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quinta-feira, 02 de julho de 2020**

ANO I – Edição 136

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **PORTARIA N.º 189/2020**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Jaqueline Potensa**, RG: 46.221.859-4, Visitador Sanitário, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de Julho de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

**CARTA CONVITE 09/2020  
ATA DE ABERTURA DOS  
ENVELOPES PROPOSTAS -  
REFERENTE À CARTA CONVITE  
09/2020 –.**

Ao **primeiro dia** do mês de julho de 2020, às **oito horas e quarenta minutos**, reunidos na Secretaria

Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 13/2020**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura da sessão para proceder a abertura dos envelopes contendo as **propostas das empresas habilitadas**, sendo as SEGUINTE EMPRESAS: **OESTE MED PRODUTOS HOSPÍTALARES LTDA EPP, BEV SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME e PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP** conforme **vasta documentação encartada aos autos**. Aberta a sessão, verificou-se que não havia representantes presentes. De início, o Sr. Presidente determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostas das empresas, que estavam armazenados no cofre municipal, e em seguida todos os presentes ao ato rubricaram as propostas e os envelopes **apresentados** e procedeu a abertura dos mesmos com a divulgação dos valores a saber:

**OESTE MED PRODUTOS HOSPÍTALARES LTDA EPP** com proposta no valor total de **R\$ 36.755,60** (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) conforme proposta anexada e relatório unitário anexo;

**BEV SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

ANO I – Edição 136

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

com proposta no valor total de **R\$ 52.144,30 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos)** conforme proposta anexada e relatório unitário anexo;

**PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP** com proposta no valor total de **R\$ 56.048,20 (cinquenta e seis mil e quarenta e oito reais e vinte centavos)** conforme

proposta anexada e relatório unitário anexo;

Por conseguinte, tendo em vista as manifestações expressas anexas, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas, que após as devidas análises, a Comissão, tendo como critério o **menor preço por ITEM**, decidiu pela seguinte classificação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
1.	ÁLCOOL 70% HP (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM) É UM DESINFETANTE DE MÉDIA OU BAIXA EFICIÊNCIA QUE CONTÉM ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA (DEIONIZADA), OU SEJA, UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁLCOOL. A QUANTIDADE DE ÁLCOOL PODE SER AVALIADA SEGUNDO A FRAÇÃO EM VOLUME OU A FRAÇÃO EM MASSA O DESINFETANTE É ATIVO CONTRA DIVERSAS BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS TAIS COMO PSEUDOMONA AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, VÍRUS E FUNGOS FILAMENTOSOS. É INDICADO NA DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS E DE SUPERFÍCIES - 1000 ML.	<b>OESTE MED</b>  <b>R\$ 5,88</b>	BEV SAUDE  R\$ 9,90	PRUDENMED  R\$ 12,00
2.	ÁLCOOL EM GEL 70%(ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70%) NÃO AROMATIZADO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE E ISENTO DE RESÍDUOS. ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS E BRAÇOS. COMPROVADAMENTE EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA. COMBINA O PODER DE LIMPEZA COM EMOLIENTES QUE HIDRATAM A PELE - 1 LITRO.	<b>OESTE MED</b>  <b>R\$ 14,00</b>	BEV SAUDE  R\$ 23,00	PRUDENMED  R\$ 26,99
3.	AVENTAL ESTÉRIL FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ESTÉRIL, HIDRO-REPELENTE, ABERTURA NA PARTE TRASEIRA, FECHAMENTO TIPO OPA, REALIZADO ATRAVÉS DO VELCRO	<b>OESTE MED</b>  <b>R\$ 19,60</b>	BEV SAUDE  R\$ 26,99	PRUDENMED  R\$ 32,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

ANO I – Edição 136

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

	COLARINHO, PUNHO EM MALHA. DESCRIÇÃO: O AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL COM REFORÇO DE USO ÚNICO É COMPOSTO POR NÃO TECIDOS SMS POLIPROPILENO, COM REFORÇO IMPERMEÁVEL (LAMINADO) NO TÓRAX E NAS MANGAS. O AVENTAL CIRÚRGICO DE USO ÚNICO DEVE SER UTILIZADO COMO PROTEÇÃO PARA TODA A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE COMPÕEM O CAMPO ESTÉRIL, COMO BARREIRA CONTRA CONTAMINANTES E FLUIDOS CORPORAIS, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PACOTE COM 02 UNIDADES.			
4.	AVENTAL DESCARTAVEL PRODUTO FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT); POSSUI TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA; ELÁSTICO NO PUNHO; NÃO ESTÉRIL. NÃO DEVE SER UTILIZADO EM ATIVIDADES COM GRANDE QUANTIDADE DE FLUÍDOS; PRODUTO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	<b>OESTE MED</b>  <b>R\$ 78,40</b>	PRUDENMED  R\$ 80,99	BEV SAUDE  R\$ 82,00
5.	LUVA DE LÁTEXP/ PROCEDIMENTO TAM. "P "(84MM±3) CX C/100 UNID. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA Nº 10330660014 ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).	<b>OESTE MED</b>  <b>R\$ 41,16</b>	PRUDENMED  R\$ 50,00	BEV SAUDE  R\$ 52,00
6.	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAM. "M " (94MM±3) CX C/100 UNID. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA Nº 10330660014.ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).	<b>OESTE MED</b>  <b>R\$ 41,16</b>	PRUDENMED  R\$ 50,00	BEV SAUDE  R\$ 52,00
7.	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAM. "G (105MM±3) CX C/100 UNID. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES	<b>OESTE MED</b>  <b>R\$ 41,16</b>	PRUDENMED  R\$ 50,00	BEV SAUDE  R\$ 52,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quinta-feira, 02 de julho de 2020**

ANO I – Edição 136

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

	CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA Nº 10330660014. ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).			
8.	MASCARA N95• POSSUI 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO COM CLIP NASAL; FORMATO ANATÔMICO; CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; COM VÁLVULA; PRODUZIDO EM TNT; NÃO ESTÉRIL; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E INMETRO. COR AZUL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VENDIDO POR UNIDADE.	<b>OESTE MED</b>  <b>R\$ 18,62</b>	BEV SAUDE  R\$ 33,50	PRUDENMED  R\$ 35,50
9.	MÁSCARA RET. C/ CLIPS/ELAST TRIPLA-C/50 COM ELÁSTICO. DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSÃO AÉREA POR GOTÍCULAS E DA PROJEÇÃO DE FLUÍDOS CORPÓREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATÓRIAS. É INDICADA, TAMBÉM, PARA MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS. COM ELÁSTICO; - TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; - TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; - CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; - SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA; - PRODUTO COM VALIDADE. MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA.	<b>OESTE MED</b>  <b>R\$ 137,20</b>	BEV SAUDE  R\$ 180,60	PRUDENMED  R\$ 190,00
10.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PRÓ UNICOLOR ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, UTILIZADOS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO AMARELO, INCOLOR, CINZA OU VERDE, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO QUE POSSUI BORDA SUPERIOR EM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS BORDAS, HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADE FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E SEMI-	<b>OESTE MED</b>  <b>R\$ 15,68</b>	BEV SAUDE  R\$ 18,79	PRUDENMED  R\$ 20,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

ANO I – Edição 136

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

	HASTE COM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA SEMI-HASTE ANTERIOR QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. NORMA: ANSI/ISEA Z87.1-2015			
11.	PROTETOR FACIAL DE ACRILICO FACA SHIELD – EPI DE DUPLA PROTEÇÃO, FABRICADA EM ACRILICO TRANSPARENTE TEM VISIBILIDADE 100%, PERMITE VOZ E COMUNICAÇÃO CLARA, REUTILIZAVEL, PROTEÇÃO COMPLETA PARA O ROSTO, MATERIAL LEVE, ATOXICO, INODORO, RECICLAVEL E RESISTENTE. CINTA DE FIXAÇÃO COM REGULAGEM EM MATERIAL HIGIENIZAVEL.	<b>OESTE MED</b>  R\$ 24,50	PRUDENMED  R\$ 41,10	BEV SAUDE  R\$ 43,00

Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** para os itens 01 – R\$ 5,88; 02 – R\$ 14,00; 03 – R\$ 19,60; 04 – R\$ 78,40; 05 – R\$ 41,16; 06 – R\$ 41,16; 07 – R\$ 41,16; 08 – R\$ 18,62; 09 – R\$ 137,20; 10 – R\$ 15,68; 11 – R\$ 24,50 totalizando o montante de R\$ 36.755,60 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) todos nos termos do Anexo I – Termo de Referencia do Edital de Convocação declarando-a vencedora do certame, nos termos do artigo 45, § 1º da Lei de Licitações. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do

artigo 109 da Lei de Licitações. Nada mais havendo na presente reunião, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

**VANDERLEI EUGÊNIO ROSA**  
Presidente

**JASLANE DOS REIS CAMPOS**  
Membro

**MAURICIO DA SILVA**  
Membro